



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - BA

Quarta-feira – 26 de março de 2025 – Ano III – Edição nº 27

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Canudos publica:



- DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025
- RESOLUÇÃO Nº 001/2025



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002 DE 26 DE MARÇO DE 2025

**“CONCEDE TÍTULO CIDADÃO CANUDENSE AO
SENHOR JORGE SILVA DE ARAÚJO.”**

A Câmara Municipal de Canudos aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga o seguinte Decreto:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Canudense ao **Senhor Jorge Silva de Araújo** pelos relevantes serviços prestados ao município de Canudos.

Art. 2.º O Diploma de que trata este Decreto será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Canudos, 26 de março de 2025.

**GILBERTO LIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE**

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 26 DE MARÇO DE 2025

**“Modifica o Art. 162 da Resolução nº 003/2021,
Regimento Interno da Câmara Municipal de Canudos”**

A Câmara Municipal de Canudos, Estado da Bahia, aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Modifica a redação do Art. 162 da Resolução 003/2021 que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 162- As sessões ordinárias serão em dias úteis, com início às 09h30 (nove horas e trinta minutos), com tolerância de 15 (quinze) minutos para formação de quórum, realizadas nas quintas-feiras.”

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

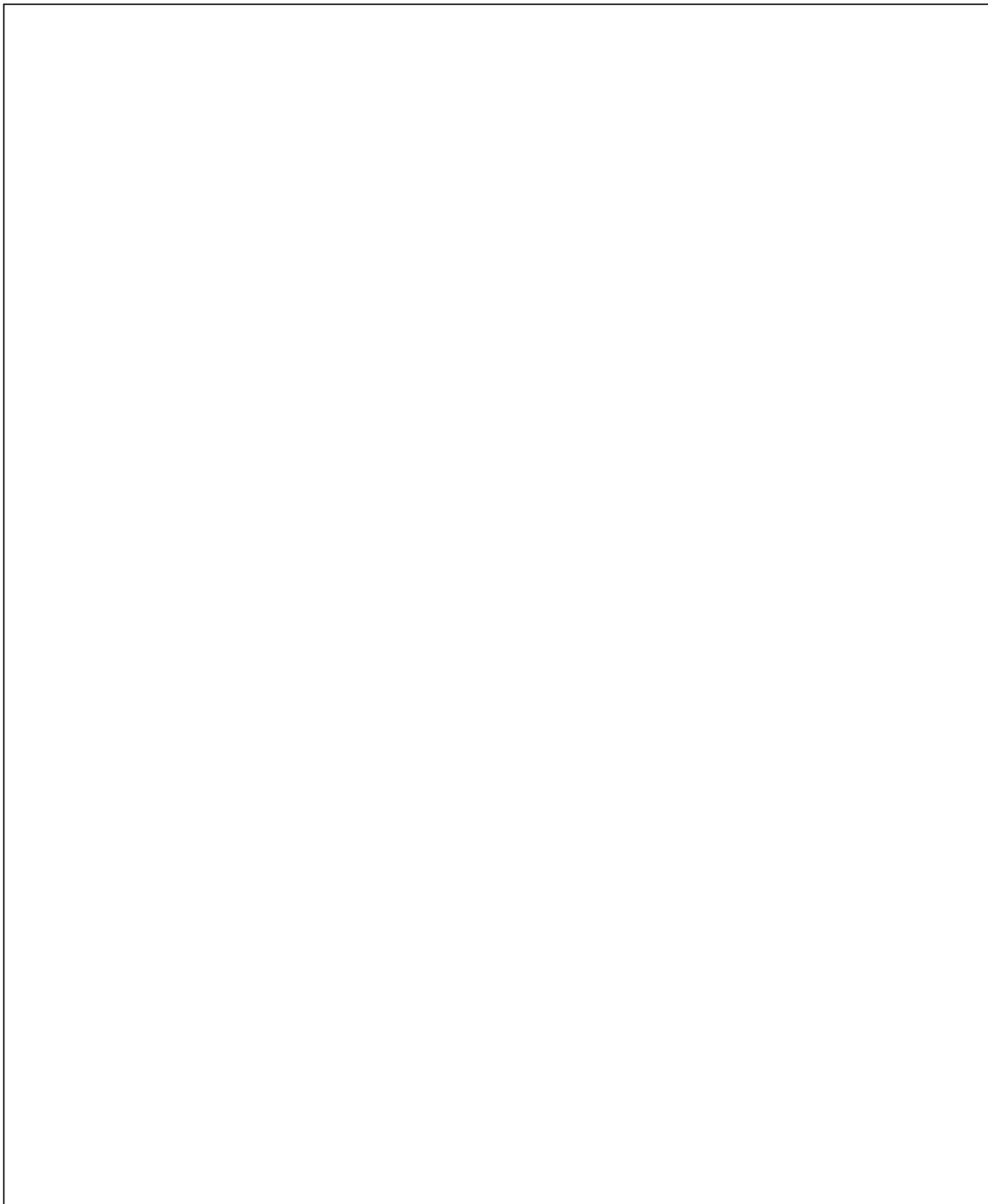
Câmara Municipal de Canudos-Ba em 26 de março de 2025.

**GILBERTO LIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE**

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - BA

Quarta-feira
26 de março de 2025
Ano III – N° 27



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - BA

Quarta-feira
26 de março de 2025
Ano III – N° 27

